

TELEX - UFG	
RECEBIDO	
<i>JA' 02</i>	<i>1 1989</i>
OPERADOR	
<i>Almeida</i>	

0221.1127

\*  
622206UFGO BR  
612584FASB BR

BRASILIA-DF, 28FEV89

DA: FASUBRA  
P/: ENTIDADES DE BASE

REUNIAO DO CR/FASUBRA REALIZADO DIA 18/02/89 EM BRASILIA-DF.

ENTIDADES PRESENTES: 31

UFBA, STA MARIA, STA CATARINA, PORTO ALEGRE, UNI-RIO, UFF, UFRJ, JUIZ DE FORA, ASMED, VIÇOSA, OURO PRETO, UBERLANDIA, SAO CARLOS, UNB, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, GOIAS, PARAH, AMAZONAS, ACRE, CAMPINA GRANDE, ALAGOAS, CEARAH, SERGIPE, PIAUIH, MARANHAO, RURAL DE PERNAMBUCO, FEDERAL DE PERNAMBUCO, PELOTAS, MARINGAH E UFMG.

PAUTA: DEFINIÇÃO DA DATA DA GREVE NACIONAL DA CATEGORIA - CONTRA O ATAQUE DO PLANO VERAO AS UNIVERSIDADES E CONTRA AS DEMISSOES.

O CR/FASUBRA REAFIRMOU A AVALIAÇÃO POLITICA DA DIRETORIA CONSTANTE NO TELEX FASUBRA DIA 13/02/89, E AVALIOU A IMPORTANCIA DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DA FASUBRA DE OFENSIVA CONTRA O PLANO VERAO TENDO UM SALDO POSITIVO NAS AVALIAÇÕES DAS AG'S.

CR/FASUBRA DELIBERA:

- 1- ANTECIPAÇÃO DA GREVE - 23 VOTOS A FAVOR, 4 ABSTENÇÕES E 4 CONTRARIOS.
- 2- CALENDARIO: 18 A FAVOR, 8 ABSTENÇÕES E 5 PELA PROPOSTA 1.
- 2.1- ATEH 28/02 - AG.

- 2.2- 01/83 - DECRETAR O ESTADO DE GREVE COM PARALISAÇÃO NACIONAL  
E INSTALAÇÃO DO CNG EM BRASÍLIA-DF.,  
2.3- 03/83 - PARTICIPAÇÃO DAS UNIVERSIDADES NA PLENÁRIA NACIONAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DAS ESTATAIS NO SINTTEL/RJ.  
2.4- 04/83 - CR/FASUBRA NO RIO DE JANEIRO.,  
2.5- 08/83 - GG POR TEMPO INDETERMINADO RUMO AA GREVE DE 14 E 15/83

JUSTIFICATIVA:

- O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FASUBRA, TOMA ESTA POSIÇÃO, A PARTIR DA SEGUINTE AVALIAÇÃO:

- 1) CONSIDERANDO Q HAH QUASE UMA DECADA EH NEGADO CONCURSO PUBLICO P/O CORPO TECNICO-ADMINISTRATIVO DAS UNIVERSIDADES.,
- 2) Q A QUASE TOTALIDADE DOS SERVIDORES ESTAO PERFEITAMENTE ENQUADRADOS A PARTIR DA LEI DA ISONOMIA APROVADA PELO CONGRESSO NACIONAL.
- 3) Q AS DEMISSOES NA UNIVERSIDADE, INVIABILIZARAH ESTA INSTITUIÇÃO COM A SAIDA DE 25'/. DE SEUS FUNCIONARIOS.,
- 4) Q A QUESTAO DA MORALIZAÇÃO DO SERVIÇO PUBLICO EH UM DISCURSO IDEOLOGICO DO GOVERNO; Q BUSCA CAUSAR IMPACTO PSICOLOGICO NA POPULAÇÃO; AO MESMO TEMPO Q PROCURA PRIVATIZAR SETORES IMPORTANTES DO SERVIÇO PUBLICO.,
- 5) O CR/FASUBRA DECIDE:
  - 5.1) MARCAR A DATA DE 08/03/89 P/DEFLAGRAR A GREVE NACIONAL, POR QUE EH UM PERIODO Q BUSCA ARTICULAR O CONJUNTO DO SERVIÇO PUBLICO P/ESTA QUESTAO, REFORÇANDO A PREPARAÇÃO DA GG DE 14 E 15/03/89.
  - 5.2) Q ESTA QUESTAO PROPICIA UM TEMPO NECESSARIO P/ESGOTAR TODAS AS POSSIBILIDADES DE NEGOCIAÇÃO COM O MINISTRO DA EDUCAÇÃO, VISANDO EVITAR AS DEMISSOES NAS UNIVERSIDADES.

OBS.: RELATO DO CR/FASUBRA SERAH ENCAMINHADO BREVEMENTE.

MARIA DO CARMO SUZART  
SECRETARIA GERAL DA  
FASUBRA

612584FASB BR0  
622206UFGO BR